



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 31/09

Processo Administrativo n.º 06/10/65.753

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Termo de Convênio n.º 43/07

Termo de Aditamento de Convênio n.º 17/09

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º 4.420.442 e do CPF n.º 721.114.708-30, com endereço na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado o **CENTRO CULTURAL TEATRO DE ARTE E OFÍCIO – TAO**, situado na Rua Conselheiro Antonio Prado, n.º 529, Vila Nova, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP:13.024-500, inscrito no CNPJ sob o n.º 58.375.254/0001-74, neste ato representado pela sua Presidente **SR.ª THERESINHA DO MENINO JESUS FIGUEIRA DE AGUIAR**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG 1843727-8 SSP/SP e do CPF 029.091.898-72 com endereço na Rua Coronel Quirino, 1949, apto. 503, Cambuí, Município de Campinas, Estado de São Paulo, Brasil, doravante denominado **CONVENIADO**, têm certo e ajustado de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 7227/92, das Leis Federais n.º 8.666/93 e 101/00 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

1.1. Fica prorrogado o prazo do presente Convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/10/09, objetivando o cumprimento das apresentações faltantes, mantendo-se o valor já empenhado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e de acordo, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de outubro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ARTHUR ACHILLES GONÇALVES

Secretário Municipal de Cultura

THERESINHA DO MENINO JESUS FIGUEIRA DE AGUIAR

Presidente do Teatro de Arte e Ofício